



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento para a contratação de fornecedor de acordo com a hipótese legal mais vantajosa a esta Câmara municipal.

Aurora do Pará, 17 de fevereiro de 2026.

JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará